



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués – Estrada dos Moraes, S/N –
Bairro Senador José Esteves - CEP 69190-000 – E-mail: dap_cma@ifam.edu.br

PROCESSO: 23387.000098/2020-65.

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2020 – Campus Maués (UG: 158563).

PROPONENTE: AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 12.403.043/0001-05

OBJETO: Contratação de serviço continuado de mão-de-obra exclusiva de apoio administrativo, trabalhador agropecuário em geral, piscineiro, recepcionista, auxiliar de almoxarifado e porteiro para o Campus Maués

ASSUNTO: Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços

Maués (AM), 23 de novembro de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 003/2020 – CEOF/CA/DEPAD/MAUÉS-IFAM

1. CONSIDERAÇÕES:

1.1 O Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos (DEPALC), encaminhou por meio de e-mail, datado de 19/11/2020, a proposta equalizada da empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** – CNPJ: 12.403.043/0001-05, de acordo com de Nota Técnica Nº 002/2020 – CEOF/CA/DEPAD/MAUÉS-IFAM de 19/11/2020 para fins de análise e parecer técnico quanto a viabilidade da proposta.

1.2 Verificamos que a proposta apresentada da empresa, manteve-se em R\$ 315.033,09 (Trezentos e quinze mil trinta e três reais e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

GRUPO	DESCRIÇÃO	QTD	QTDE DE POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL ITEM
1	OPERADOR RURAL	1	1	R\$ 3.403,29	R\$ 3.403,29	R\$ 40.839,45

	PISCINEIRO	1	1	R\$ 3.503,28	R\$ 3.503,28	R\$ 42.039,40
	RECEPCIONISTA	4	4	R\$ 2.745,43	R\$ 10.981,72	R\$ 131.780,68
	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	1	R\$ 2.677,74	R\$ 2.677,74	R\$ 32.132,90
	AGENTE DE PORTARIA	2	1	R\$ 2.843,36	R\$ 5.686,72	R\$ 68.240,66
VALOR MENSAL ATUALIZADO					R\$ 26.252,76	-
VALOR GLOBAL ATUALIZADO						R\$ 315.033,09

2. ANÁLISE:

2.1 Ressaltamos que a empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** – CNPJ: 12.403.043/0001-05, apresentou as correções e documentos solicitados:

- I. Correção do salário O salário base para o Agente de Piscina/Piscineiro conforme CCT 2020/2020, REGISTO NO MTE: AM000049/2020.
- II. Apresentou a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – **GFIP**, comprovando percentual de 1% referente ao Seguro de Acidente de Trabalho (SAT).
- III. Corrigiu a base de cálculo do Módulo 2.2: GPS, FGTS e Outras Contribuições, conforme solicitado.
- IV. Corrigiu a base de cálculo do Módulo 3 – Provisão Para Rescisão, conforme solicitado.

2.2 Contudo, solicitamos atenção aos valores do Módulo 5: Insumos Diversos, em especial a categoria profissional Piscineiro. Verificou-se que a empresa apresenta valores unitários e consequentemente, valores mensais notadamente 78% inferiores a estimativa de preços dessa licitação, o qual, possui como referência a média das cotações de Mercado Realizadas no Painel de Preços para os itens solicitados, ocasionando um cenário de atenção para esse item:

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA						
Categoria	Custo com Uniformes	EPI'S	Insumos e Equipamentos	Valor Mensal	Proposta da Empresa	%
Operário Rural	R\$ 32,49	R\$ 64,44	R\$ 947,21	R\$ 1.044,14	R\$ 474,79	45%
Piscineiro	R\$ 32,49	R\$ 20,28	R\$ 880,34	R\$ 933,11	R\$ 203,00	22%
Recepcionista	R\$ 40,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,27	R\$ 21,83	54%
Auxiliar de Almojarifado	R\$ 40,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,27	R\$ 21,83	54%
Porteiros	R\$ 40,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,27	R\$ 21,83	54%
				Proporção © = (A/B) *100		

PISCINEIRO – CBO 5143-30

Equipamento de Proteção Individual

DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE	Duração dos itens (vida útil)	12x36 h	44 HORAS - MENSAIS
1 Boné árabe brim tipo legionário. Vestimenta de segurança tipo capuz em tecido algodão, elástico na nuca, fechamento frontal por costuras.	R\$ 1,00	1	6 meses		R\$ 0,17
2 Protetor solar alta proteção Uva/uvb, vitamina e, previne Radicais livre, testado dermatologicamente, fps 50 Ftuva 16, 66, frasco com Aprox. 120 gramas.	R\$ 1,00	6	6 meses		R\$ 1,00
3 Luva de proteção, material látex, aplicação laboratorial, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, comprimento cano 600 mm.	R\$ 1,20	3	6 meses		R\$ 0,60
4 Máscara respirador semifacial com filtro de carvão ativado tipo fbc 1 pff-2 (peça facial filtrante) com válvula de exalação, clipe nasal e presilha com elástico, soldada por ultrassom, na cor cinza, dobrável em peça única.	R\$ 1,20	2	6 meses		R\$ 0,40
5 Óculos de proteção material: policarbonato; lentes transparentes e com tratamento antirrisco; com proteção lateral.	R\$ 2,00	1	6 meses		R\$ 0,33
PISCINEIRO				TOTAL MENSAL	R\$ 2,50
PISCINEIRO				TOTAL ANUAL	R\$ 30,00

PISCINEIRO – CBO 5143-30

Insumos e Equipamentos

DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE	Duração dos itens (vida útil)	12x36 h	44 HORAS - MENSAIS
1 Cloro granulado	R\$ 2,00	20	1 mês		R\$ 40,00
2 Clarificante	R\$ 2,00	5	1 mês		R\$ 10,00
3 Elevador de PH	R\$ 2,00	5	1 mês		R\$ 10,00
4 Redutor de PH	R\$ 3,25	5	1 mês		R\$ 16,25
5 Algicida	R\$ 3,25	5	1 mês		R\$ 16,25
6 Algicida de choque	R\$ 7,00	5	1 mês		R\$ 35,00
7 Decantador	R\$ 7,00	5	1 mês		R\$ 35,00
8 Limpa bordas	R\$ 2,00	2	1 mês		R\$ 4,00

9	Cabo telescópico, material alumínio, comprimento 4 até 8 M, tipo cabo regulável, uso escova de aço, rodo aspirador, peneira, aplicação limpeza de piscina.	R\$ 12,00	1	6 meses	R\$ 2,00
10	Peneira cata folhas para piscina: armação plástica; tamanho único; com pá anterior para retirada de objetos no fundo da piscina, com bolsa de nylon.	R\$ 12,00	1	6 meses	R\$ 2,00
11	Escova limpeza geral, material corpo alumínio, material cerdas náilon, características adicionais: adaptável em rodo olímpico, cerdas finas e macia, comprimento 57 cm, aplicação limpeza de piscina.	R\$ 2,00	2	6 meses	R\$ 0,67
12	Mangueira em EVA com alta durabilidade do tipo flutuante, com diâmetro de 1 1/2, alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultravioletas. Utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina.	R\$ 2,00	20	6 meses	R\$ 6,67
PISCINEIRO					TOTAL MENSAL R\$ 177,83
PISCINEIRO					TOTAL ANUAL R\$ 2.134,00

2.3 Com base no item 9.4 e 9.6 do item do anexo VII – A da IN 05/2017, solicitamos que seja realizada diligência para comprovação dos preços ofertados pela licitante conforme alíneas a, g e h do item 9.4, in verbis:

IN 05/2017 – ANEXO VII – A

9. Das Desclassificação das Propostas

9.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

9.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, **será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

3. CONCLUSÃO:

3.1 Após análise da planilha de custos e formação de preços encaminhada pela proponente no dia 19/11/2020, por meio do portal de compras do governo federal, constatou-se a presença de inconsistências que impossibilitam a análise conclusiva, conforme descrito no item 2.2 da presente análise;

3.2 Portanto, RESSALTAMOS:

I. Que não somos favoráveis a aceitação da proposta, nos moldes, apresentados pela proponente, tendo em vista as inconsistências citadas no item anterior;

3.3 Que erros no preenchimento da planilha de custos e formação de preços não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que a planilha possa ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado;

3.4 Face o exposto, remetemos a presente nota técnica para apreciação e providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Jesse de Mendonça Marinho
Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 1025962